



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA 92, DE 7 DE MAIO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da atribuição prevista no inciso IX do art. 26 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando a habilitação dos candidatos ao Edital nº 51, de 17 de abril de 2020, bem como a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, em sua 242ª Sessão Ordinária, de 30 de abril de 2020, conforme dados e informações constantes do PGEA 20.02.0001.0009677/2019-51, resolve:

Art. 1º Promover, por antiguidade, na carreira do Ministério Público do Trabalho, ao cargo de Procuradora Regional do Trabalho, a Procuradora do Trabalho ADRIANE ARNT HERBST, a ser lotada na Procuradoria Regional do Trabalho da 11ª Região, em vaga decorrente da aposentadoria da Procuradora Regional do Trabalho Débora Monteiro Lopes, conforme Portaria PGT nº 1249, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 2 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos nos termos do § 1º do art. 199 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#).

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 11 maio, 2020. Seção 2, p. 38.](#)